

## DECRETO Nº 729 DE 14 DE MARÇO DE 2019

"Institui e nomeia a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência no âmbito do município de Rio Branco."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

**Considerando** que a participação social e a articulação intersetorial são de fundamental importância para o alcance de resultados positivos;

Considerando o OF/GAB/SASDH/Nº 099/2019, de 21 de fevereiro de 2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Rio Branco, a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência no âmbito do Município de Rio Branco, Selo UNICEF – Edição 2017/2020 e Selo ABRINQ – Edição 2017/2020, composta pelos seguintes membros:

# I - ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos –
  SASDH:
  - 1. Marta de Lima Lopes Membro Titular
  - 2. Osvaldo Ângelo da Silva Filho Membro Suplente
- b) Secretaria Municipal de Saúde:
  - 1. Maria Teresa Mont'Alverne de Oliveira Membro Titular



### Prefeitura Municipal de Rio Branco Gabinete da Prefeita

- 2. Ângela Maria Costa de Oliveira Membro Suplente'
- c) Secretaria Municipal de Educação:
  - 1. Elivan da Silva Dias Membro Titular;
  - 2. Ana Cristina Moura de Almeida Membro Suplente
- d) Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil:
  - 1. Adriel Jonatas da Costa Lima Membro Titular;
  - Rejane Marcelina Ribeiro Membro Suplente

## II - ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- a) Educandário Santa Margarida:
  - 1. Maria Gorete de Oliveira Membro Titular;
  - 2. Edenilse Eloy da Costa Dantas Membro Suplente
- b) Jovens Com Uma Missão- JOCUM:
  - 1. Lucas Morais Silva Membro Titular;
  - 2. Geremilson Ribeiro Lopes Membro Suplente

#### **III - CONSELHOS:**

- a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
  - Iana Sarah Bacelar Sarquis Membro Titular;
  - 2. Luiz André Oliveira da Silva Membro Suplente
- b) 1º Conselho Tutelar de Rio Branco:
  - 1. Graziele Morais Membro Titular:
  - 2. Débora Matos Ferreira de Sousa Membro Suplente
- c) 2º Conselho Tutelar de Rio Branco:
  - 1. Dilainne Vieira Silvino Membro Titular;
  - 2. Maria Sandra de Lima Sousa Membro Suplente
  - d) 3º Conselho Tutelar de Rio Branco:



#### Prefeitura Municipal de Rio Branco Gabinete da Prefeita

- 1. Adriano Pinho Cavalcante Membro Titular;
- 2. Valdisa Mendes da Costa Silva Membro Suplente
- e) Conselho Municipal de Educação:
- 1. Eneida Fernandes Maciel Membro Titular;
- 2. Patrícia Maria de Sousa Régio Membro Suplente

**Art. 2º** Compete à Comissão realizar a Edição 2017-2020 do Selo UNICEF, comprometendo-se a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia da Edição.

**Art. 3º** Revogar o Decreto nº 542, de 29 de maio de 2018 e Decreto nº 1.353, de 31 de dezembro de 2018.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2019.

Rio Branco – Acre, 14 de março de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

# Socorro Neri

Prefeita de Rio Branco

Publicado no D.O.E nº 12.512 de 18/03/2019. Pagina nº 164-165.